



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 120 de 09 de março de 2023.

**“Dispõe sobre Progressão Vertical de Professor que
menciona e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto do Magistério do Município de Durandé, e,

Considerando o requerimento formulado pela servidora Janete Toledo da Luz Brito, Professora, efetiva, a qual requer a Progressão Vertical;

Considerando o disposto no art. 49 da Lei Municipal nº. 521/2013 (Estatuto do Magistério Público de Durandé), que prevê que a Progressão Vertical consiste na promoção do servidor do nível que ocupa para o nível correspondente à habilitação específica alcançada, mediante comprovação de curso que habilita o Professor ou o Especialista em Educação;

Considerando que a progressão é o diploma expedido pela instituição formadora, registrado na forma da legislação em vigor ou por documento que o substitua;

Considerando que o referido servidor encontra-se enquadrado no nível P N - II, Grau 2, e apresentou em fevereiro, diploma/certificado de conclusão de curso de: Pós-Graduação Lato Sensu em nível de especialização, na área de educação, em ensino religioso, 450h; e Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica 720h. **resolve:**

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical à servidora **Janete Toledo da Luz Brito, professora, efetiva**, ficando enquadrada no **nível P IV, Grau 2**, na forma do art. 49, e anexo VIII da Lei Municipal nº. 521/2013 e suas alterações.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 09 de março de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
DURANDE:662
32547000120
Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
DURANDE:66232547000120
Dados: 2023.03.09 11:24:18 -03'00'